



Fair Value Measurement: Análise do nível de concordância dos usuários da informação contábil com relação aos critérios propostos na minuta de pronunciamento (ED/2009/5) do IASB

Maria Carolina Reis Visoto

*Universidade de Brasília
carolvisoto@hotmail.com*

Eduardo Bona Safe de Matos

*Universidade de Brasília
eduardobona@unb.br*

Jorge Katsumi Niyama

*Universidade de Brasília
jorgekatsumi@gmail.com*

ISSN: 1984-6266

Recebimento:

28/02/2017

Aprovação:

19/12/2017

Editor responsável pela
aprovação do artigo:

Dr. Flaviano Costa

Editor responsável pela edição do
artigo:

Dr. Flaviano Costa

Avaliado pelo sistema:

Double Blind Review

Resumo

O valor justo e sua conceituação são discutidos tanto no meio acadêmico quanto no profissional, sendo sua aceitação questionada por parte de diferentes usuários. Em 2013, o IASB editou a IFRS 13, que trata diretamente dos critérios relacionados ao valor justo, em uma única norma. Assim, tendo como base a relevância do assunto em diferentes normas contábeis, o objetivo da pesquisa consiste em identificar o nível de concordância/discordância dos respondentes ao ED/2009/5 do IASB, referente ao *Fair Value Measurement*. Para a realização desse objetivo, foram classificadas e categorizadas, por meio de análise de conteúdo, as respostas advindas das cartas comentário recebidas pelo IASB. Os resultados, em uma amostra de 89 cartas comentário, demonstram que houve um nível maior de discordância por parte dos respondentes, que em sua maioria eram europeus, norte americanos e australianos. Já na análise do tipo de respondente não houve participação direta de acadêmicos, sendo a atuação mais presente a de órgãos normatizadores. Com relação à tipologia dos argumentos utilizados, observou-se uma diferença no seu uso quando a discordância ou concordância, sendo que na concordância a maior parte dos usuários preferiu não argumentar e, na discordância, foram utilizados argumentos baseados na prática profissional. A pesquisa contribui principalmente para o debate acerca dos critérios relacionados ao reconhecimento, mensuração e apresentação do valor justo, demonstrando o nível de aceitação dos usuários perante à norma atual do IASB.

Palavras-chave: Valor Justo, IASB, FASB, Normatização, Cartas Comentário.

A reprodução dos artigos, total ou parcial, pode ser feita desde que citada a fonte.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CONTABILIDADE
MESTRADO E DOUTORADO

DOI:

<http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v9i3.50946>

FAIR VALUE MEASUREMENT: ANALYSIS OF THE AGREEMENT LEVEL OF ACCOUNTING INFORMATION USERS IN RELATION TO PROPOSED CRITERIA IN THE IASB EXPOSURE DRAFT (ED / 2009/5)

ABSTRACT

Fair value and its conceptualization are discussed in both academic and professional contexts, and different users question its acceptance. In 2013, the IASB issued IFRS 13, which deals directly with the criteria related to fair value, in a single standard. Therefore, based on the relevance of the subject in different accounting standards, the objective of the research is to identify the level of agreement/disagreement of the respondents to the ED/2009/5 from IASB, referent to Fair Value Measurement. In order to achieve this objective, the responses derived from the comment letters received by the IASB were classified and categorized through content analysis. The results, in a sample of 89 comment letters, show that there was a greater level of disagreement on the part of the respondents, who were mostly European, North American and Australian. In the analysis of the type of respondent, there was no direct participation of academics, being the most present action from regulatory agencies. When looking at the typology of the arguments used, a difference in their use was observed when the disagreement or agreement. In agreement most users preferred not to argue and, in disagreement, arguments based on professional practice were used. The research contributes mainly to the debate about the criteria related to the recognition, measurement and presentation of the fair value, demonstrating the level of acceptance of the users before the current IASB standard.

Keywords: Fair value, IASB, FASB, Standard Setting, Comment Letters.

1 Introdução

As diferenças entre as práticas contábeis estão sendo gradativamente harmonizadas/convergidadas por meio de um conjunto de normas contábeis de alta qualidade e de interesse público, que é um dos objetivos do *International Accounting Standards Board* (IASB) (Cella, Rodrigues & Niyama, 2011). Neste contexto, os relatórios financeiros globais são uma realidade, sendo esse o momento para o desenvolvimento da aplicação e das implicações das *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

As demonstrações contábeis se tornaram o principal elemento de representatividade para a contabilidade das atuais entidades. Um investidor procura cada vez mais a comparabilidade com clareza para que possam disponibilizar seu dinheiro com credibilidade. Com isso, veio a importância da mensuração correta dos elementos contábeis para o processo de preparação de tais demonstrações contábeis. Esses elementos podem ser mensurados de várias maneiras, dependendo de sua natureza e, uma delas, é por meio do valor justo (Procházka, 2011).

Sendo considerado o mais útil nas características de mercado, o valor justo atende as preocupações reportadas pelo processo de mensuração, tendo sido escolhido como a solução preferida no interminável *trade-off* entre confiabilidade e relevância das informações contábeis (Procházka, 2011). Apesar disso, seu conceito, aceitação e critérios ainda são amplamente discutidos e debatidos, não sendo um consenso, tanto no meio profissional como acadêmico (Barth, 2007).

Desde 1990 o mundo vem percebendo a necessidade do uso da mensuração a valor justo, mas foi sob o olhar dos Estados Unidos que uma norma sobre tal assunto ganhou proporção. A SFAS 157 define valor justo como o preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago para a transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes de mercado na mesma data de mensuração, sendo o objetivo

dessa norma fazer com que a mensuração a valor justo seja consistente e logicamente comparável (FASB, 2006; Seay & Ford, 2010).

A aplicação do valor justo e os estudos sobre sua aplicação não são recentes, principalmente nos Estados Unidos. O capítulo mais recente da história do valor justo iniciou na década de 1990, a partir de quando esse conceito foi introduzido na contabilidade internacional por meio do *International Accounting Standards Committee* (IASC) (Marques, Petri & Schultz, 2012). O valor justo atualmente é um dos projetos do IASB (momento pós implementação), que teve seu primeiro documento público, o *discussion paper*, publicado em 2006 e culminou na IFRS 13 - *Fair Value Measurement* – em 2011 (IFRS Foundation, 2015).

A escolha por esse critério de mensuração está alinhada com os objetivos do IASB e do FASB em inserir maior relevância para os valores mensurados das demonstrações contábeis, almejando gerar informações tempestivas para os investidores que facilitem a tomada de decisões de investimentos, quando da alocação dos recursos (Tavares, Boente & Paulo, 2013). Nesse sentido, o debate sobre o conceito de valor justo gira, principalmente, em torno dos problemas de relevância e confiabilidade (Chea, 2011).

Aspectos relacionados à regulação contábil e à emissão de normas internacionais são amplos, difíceis e complexos. Pesquisas científicas podem ajudar a compreender o problema e a encontrar o uso de valor justo em outras normas para que, ao se criar uma única norma de valor justo, afete proporcionalmente as anteriores. Assim, objetiva-se uma consolidação do conceito para que todas as normas afetadas pelo valor justo possam seguir o mesmo padrão de mensuração, melhorando o objetivo central de comparabilidade das informações financeiras (Barth, 2006).

Com base nisso, o IASB reconhece a necessidade de elaboração de um guia na mensuração do valor justo e, também, a necessidade de convergência com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (US GAAP). Consequentemente, o IASB decidiu usar as normas do FASB como ponto inicial das deliberações (IASB, 2006). Ainda, o órgão busca enfatizar o fato de que o projeto de mensuração do valor justo não se trata de uma forma de expandir o uso do valor justo nas demonstrações contábeis. O objetivo real do projeto é codificar, clarear e simplificar as normas existentes. Para tanto, seria necessário fazer emendas às normas já existentes para que elas se adequassem às reais necessidades dos usuários. Essas emendas podem mudar a forma como o valor justo é mensurado e como o conceito será interpretado e aplicado (IASB, 2006).

Segundo Barth (2007), a convergência justifica-se, também, pelo fato do uso do valor justo nas demonstrações contábeis ser algo controverso, o que aumenta o interesse na pesquisa das normas internacionais. Para Barth (2006), o uso do valor justo está aumentando, o que é visto por muitos como o resultado inevitável da complexidade do atual cenário econômico-financeiro dos mercados.

Com base nas divergências encontradas nas normas e na convergência para uma única norma, busca-se identificar o nível de concordância dos usuários com relação às propostas do ED/2009/5. Com isso, elaborou-se a pergunta: **Qual o nível de concordância dos usuários da contabilidade sobre os critérios propostos no ED/2009/5 – Fair Value Measurement?**

O objetivo geral da pesquisa, portanto, consiste em identificar o nível de concordância/discordância dos respondentes ao ED/2009/5 do IASB, referente ao *Fair Value Measurement*, sendo os objetivos específicos: (i) identificar as principais propostas normativas referentes a valor justo aplicadas no cenário internacional; (ii) identificar as principais características dos respondentes do ED/2009/5; (iii) analisar o nível de concordância/discordância dos respondentes ao ED/2009/5 individualmente, por pergunta e por carta; (iv) analisar os argumentos utilizados pelos respondentes para defender suas opiniões frente ao IASB.

A relevância do estudo pauta-se na importância da mensuração do valor justo para as empresas e na preocupação em acompanhar evidências contábeis que permitam um maior entendimento para os usuários dos critérios contábeis utilizados, culminando em uma convergência de fato e não apenas jurídica (Tavares, Boente & Paulo, 2013).

O estudo contribui para o debate acerca da aceitação ou não do valor justo e suas métricas de mensuração ao analisar a opinião dos usuários, preparadores e normatizadores locais com relação às propostas normativas do IASB. Assim, a quantificação dessas opiniões colabora com a literatura demonstrando que o debate não ocorre somente na academia, e sim no meio prático. Com isso, busca trazer uma cronologia quanto ao desenvolvimento de uma única norma que pudesse trazer o conceito de uma forma de valoração que traz tanta divergência em seu uso. Partindo-se desse ponto, a finalidade seria um debate entre autores quanto as suas opiniões divergentes acerca da aplicabilidade do valor justo e seu papel no mercado internacional sob a ótica de correspondentes advindos do mundo inteiro que possuem interesse no ajuste da convergência internacional das normas.

O presente trabalho se divide em cinco seções. Além da presente introdução, é realizada uma revisão da literatura com base em um referencial teórico e posterior apresentação dos procedimentos metodológicos. Após isso, são apresentados os resultados e análises e, por fim, as considerações finais.

2 Revisão da Literatura

2.1 O processo normativo do IASB

A convergência da contabilidade, tendo como principal órgão de atuação o IASB, está em crescente desenvolvimento. A exemplo disso, nota-se a divulgação por parte dos mais variados países acerca da adoção das normas internacionais de contabilidade para as demonstrações consolidadas exigidas pelo mercado internacional e, principalmente, quanto a comparação (Matos et al., 2013).

As forças e influências que moldaram a formação do IASB estão intimamente conectadas com a organização histórica e operacional de seu antecessor, o IASC. Para entender as normas aplicadas nas demonstrações contábeis atualmente, é preciso entender a formação histórica do órgão. Por meio das demonstrações contábeis e dos mercados de capitais globais é possível examinar esse órgão que atuou de 1973 a 2000, incluindo sua fundação, operação e composição até sua reestruturação em IASB no ano de 2001 (Camfferman & Austrey, 2007).

O IASC era uma organização internacional, não governamental e sem fins lucrativos que tinha sua sede em Londres, na Inglaterra. O órgão foi fundado em 1973 e, em 1983, decorrente de críticas, buscaram incluir membros dos órgãos internacionais reguladores. Seu objetivo principal era atingir harmonização entre os princípios contábeis usados pelas empresas e outras organizações que emitiam demonstrações contábeis. Então, eles emitiam as *International Accounting Standards* (IAS) para normatizar a contabilidade internacional (Canfield, 1999).

Nos anos 90 o IASC engajou em uma estratégia de reestruturação para uma melhoria no reconhecimento das normas internacionais de contabilidade e, no início de 2001, foi criado o IASB, que ficou responsável por estabelecer uma única forma de normatização internacional com o objetivo de atingir um alto nível de convergência (IFAC, 2001).

A criação do IASB deu-se com a abrangência das normas internacionais do antigo IASC, as IAS. Assim, a partir de 2001, as novas normas editadas passaram a receber o nome de IFRS. A importância dessa mudança, juntamente com a convergência, deu-se pelos problemas encontrados na contabilidade norte-americana, no mesmo ano de criação do IASB, e pelo apoio recebido de outros órgãos que necessitavam de uma padronização para a comparabilidade das demonstrações. Com essas ações, fez-se com que a importância do IASB fosse legitimada, dando a ele caráter de único organismo de emissão de Normas Internacionais de Contabilidade (Niyama & Silva, 2013).

Ao possuir um processo normativo diferenciado do seu antecessor, o IASB é reconhecido internacionalmente. Um dos principais motivos é a criação de diferentes fases usadas na elaboração de normas, que possuem diferentes etapas e que se utilizam da participação ativa dos usuários da contabilidade. Por meio desse processo, o IASB busca fornecer informações necessárias decorrentes da competição e demandas globais, que são necessidades atuais no mercado (Matos et al., 2013).

Porém, surge uma visão controversa quando Richardson e Eberlein (2010) sugerem que o IASB inicialmente construiu sua credibilidade a partir de seu processo normativo, mas ao usá-lo mostra divergência com seu antecessor, que não possuía procedimentos formais de normatização. Almeja-se, de início, que os países adotem as IFRS sem modificação por meio de um processo doméstico de revisão e, por fim, possui limitações quanto ao mecanismo de retórica para um órgão em um cenário internacional.

O IASB é citado por Lloyd et al. (2007) e Buthe e Mattli (2008) como o comitê de regulação internacional mais efetivo e responsável de todos os que emergiram como parte da nova arquitetura financeira global. As discussões das práticas do IASB proveem material rico quanto a qualidade do processo normativo, em que promove suporte legítimo ao mecanismo de competência e independência estabelecida com a credibilidade do órgão no cenário internacional (Beisheim & Dingwerth, 2008).

O IASB, conjuntamente com outros órgãos, vem trabalhando com a finalidade de obter a convergência global dos padrões de contabilidade. Em conjunto com o FASB, por exemplo, anunciou projetos para a atualização de normas e padrões contábeis. Esse processo, conhecido como *due process*, busca um único objetivo, mas possui diferenças quanto a sua origem e conceito. Esse obstáculo encontrado se justifica por cada órgão regulador se embasar em um sistema legal, em uma estruturação e em formas de financiamentos diferentes. Algo que resulta em mais um motivador para a convergência internacional (Schroeder, Clark & Cathey, 2009).

O processo normativo do IASB apresenta seis etapas e procedimentos (IASB, 2008; Matos et al., 2013), conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Etapas do Processo normativo do IASB

1 – Definição de uma Agenda
2 – Planejamento do projeto
3 – Desenvolvimento e publicação do <i>Discussion Paper</i>
4 – Desenvolvimento e planejamento do <i>Exposure Draft</i>
5 – Desenvolvimento e publicação da IFRS
6 – Procedimentos após uma IFRS ser editada

Fonte: Adaptado de Matos (2013).

O processo se inicia com a definição de uma agenda, quando o órgão decide por acatar um assunto como importante para a elaboração de uma norma respeitando a relevância para os usuários, a confiabilidade da informação e procura-se por um guia pré-existente para que, caso exista, possa ser adotado como base para o desenvolvimento da norma (Schroeder, Clark & Cathey, 2009; Matos, 2013).

A segunda etapa constitui o planejamento de um projeto referente a decisão anteriormente tomada, que pode ser conduzido pelo IASB ou em parceria com outros órgãos, como o FASB. O órgão acata as sugestões enviadas e decide por formular como as etapas de normatização serão executadas e qual a importância que isso terá para a norma, respeitando uma ordem cronológica para a sua elaboração (Letsch, 2010).

O terceiro passo consiste no desenvolvimento do *Discussion Paper*, que é o primeiro documento a ser liberado para receber comentários e começar a embasar em tópicos específicos que serão necessários para

definir a real necessidade dos usuários. Consiste na organização das visões gerais dos órgãos, combinadas em um único documento, com o intuito de embasar a discussão propriamente dita de como será a norma (Barth, 2007).

O *Exposure Draft*, comendo a quarta etapa, representa a norma preliminar já elaborada e é disponibilizado ao público para que possa ser comentado por meio das *comment letters*, com perguntas direcionadas aos usuários da informação. Por meio dessas perguntas, é possível perceber que o objetivo principal é criar um ambiente em que membros do mercado global e outros usuários de demonstrações contábeis possam ter a oportunidade de participar da elaboração das normas internacionais (Letsch, 2010). Caso haja necessidade, pode haver a emissão de mais de um *exposure draft*.

A penúltima etapa consiste no desenvolvimento final da norma, a IFRS, onde somente será encaminhada após tratadas as questões referentes ao *Exposure Draft*. Para finalizar, a última etapa consiste em publicar a IFRS final disponibilizando reuniões e treinamentos para partes que expressem seu interesse para tal. O IASB fornece este tipo de suporte para reforçar a importância de uma convergência de fato para que possa trazer o resultado esperado (Foley, 2009).

2.1.1 Críticas e qualidades do processo normativo do IASB

A missão do IASB é a de desenvolver um único conjunto de normas de alta qualidade que possa ser aceito globalmente (IASB, 2015). Conforme Barth (2008), por mais que pareça algo simples, há grande complexidade no alcance dessa meta. A escolha de cada palavra é importante, pois a explicação não pode dar margem a diversas interpretações. Uma fonte de normas internacionais é algo de extrema necessidade, só que acaba sendo insuficiente. Uma empresa precisa ter uma normatização adequada para se basear na hora de produzir suas demonstrações contábeis, o problema é que ela se torna insuficiente no momento em que não leva em consideração o sistema financeiro, o jurídico e a auditoria de cada país (Barth, 2008).

Em conexão com a elaboração das normas, pode-se dizer que uma das principais críticas gira em torno da real participação dos usuários das demonstrações contábeis. Apesar de o processo normativo do IASB ser convidativo para que os usuários participem da elaboração das IFRS, pouco se sabe sobre como é feito o aproveitamento dessa participação. Apesar de o órgão afirmar que sua base é o aproveitamento conceitual dos argumentos, a norma pode ser influenciada negativamente por empresas e firmas que buscam objetivos particulares. Estudos precisam ser feitos para que se saiba o real aproveitamento das *comment letters* (Yen, Hirst & Hopkins, 2007).

Como mostrado, a convergência internacional proposta pelo IASB por meio de seu processo normativo traz para as demonstrações contábeis certo grau de confiabilidade, maior transparência das informações e linguagem com significativa redução de incertezas sobre a situação econômico-financeira das empresas, porém, por outro lado, apresenta grande dificuldade quando o maior mercado de capitais do mundo, os Estados Unidos, e provavelmente o mais desenvolvido, com o qual vários países possuem negócios, ainda mostra resistência em adotar as IFRS ao invés das normas propostas pelo FASB (Niyama & Silva, 2013).

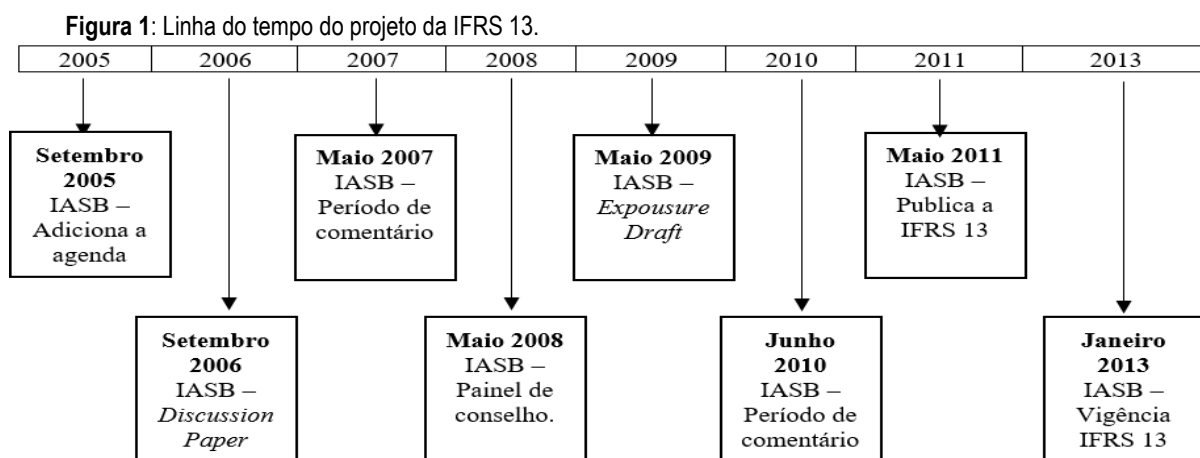
Ao analisar todo o processo normativo com suas dificuldades, ainda é possível perceber que os esforços do IASB serão compensatórios na medida em que estudos indicam a maior adoção dos países a suas normas, ao invés da adaptação, pois o uso da IFRS parece ter sido bem sucedido em se tornar o conjunto de normas mais influente internacionalmente. Os usuários passaram a se interessar em dar suporte a convergência contábil e a participar do processo de normatização (Pieri, 2013).

2.1.2 O processo aplicado à IFRS 13 e sua evolução

Segundo Shaffer (2011), um dos principais pilares das normas internacionais de contabilidade é o conceito de valor justo. Ele aparece em um grande número de normas e até então não havia uma norma específica dedicada a este tema. Sendo assim, ela afetaria diversas outras normas, como por exemplo, a IAS 39, que trata sobre instrumentos financeiros, e a IAS 18, sobre o reconhecimento de receitas, ambas com conceitos próprios que não estavam oficializados por uma norma específica de valor justo.

O projeto de uma norma sobre o valor justo começou em 2005 como parte do esforço do trabalho em conjunto com o FASB para criar uma norma que seja de alta qualidade para a normatização contábil. Naquele momento, esperava-se que ter a mesma forma de mensuração a valor justo e requerimentos no fechamento dos balanços reduziria a diversidade de aplicação e aumentaria a comparabilidade das demonstrações contábeis (IASB 2011).

Atualmente, o IASB possui uma norma, a IFRS 13, voltada diretamente para a mensuração ao valor justo. Essa norma teve seu processo baseado pela utilização do valor justo nas normas americanas de contabilidade desde 1990 (Wallison, 2009). Investidores demandam o uso do valor justo quando estimam o valor de um ativo ou passivo. O desejo dos investidores por uma visão mais realista da posição financeira de uma entidade influenciou o uso da mensuração por meio do valor justo, como, por exemplo, um ativo negociado diariamente no fechamento do mercado precisa estar sempre atualizado para que possa ser negociado (Chea, 2011). A Figura 1 apresenta um resumo temporal das principais modificações do processo normativo de valor justo.



Fonte: Adaptado de IASB (2011)

Em novembro de 2005 o IASB publicou um comentário no *Discussion Paper, Measurement Bases for Financial Accounting*, que foi escrito pelo órgão regulador do Canadá. O documento possuía um tópico que tratava sobre valor justo e fazia parte do objetivo de estabelecer uma convergência dos padrões contábeis. Por conta do escopo e da intenção serem bem diferentes da discussão da mensuração do valor justo, o IASB decidiu criar a normatização internacional, que logo tomou corpo após a parceria com o FASB para desenvolver o objetivo em comum da criação de uma norma de alta qualidade para o uso internacional (IASB, 2006).

Como primeiro passo, o IASB adotou a SFAS 157 para publicar seu próprio *Discussion Paper*. A norma foi publicada nos Estados Unidos, em setembro de 2006, onde a definição do valor justo se dá como o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação igualitária entre participantes do mesmo mercado na data de mensuração. Além de estabelecer o conceito de valor justo, a

norma estabelece a forma como a mensuração deve ser feita e ainda expande sua divulgação (Seay & Ford, 2010).

A convergência se justifica apenas pelo fato dos pronunciamentos anteriores apresentarem divergências conceituais do valor justo, como por exemplo, o SFAS 157 que define valor justo como preço de saída (venda) enquanto que a IFRS não adota explicitamente um preço de saída, nem um preço de entrada (compra). O SFAS 157 refere-se explicitamente a participantes do mercado, enquanto a IFRS refere-se a partes conhecedoras e dispostas a negociar em uma transação em comum acordo, sem favorecimento e, para os passivos, o SFAS 157 considera o valor justo quando este é transferido, mas a obrigação permanece com a contraparte, já para a IFRS a definição do passivo a valor justo refere-se a quantia pela qual um passivo poderia ser liquidado entre partes conhecedoras e dispostas (Tavares, Boente & Paulo, 2013).

Em 2006, após o FASB lançar antecipadamente a sua norma sobre valor justo, o IASB reconheceu a necessidade da criação de um guia na mensuração a valor justo que criasse uma IFRS para convergir com a US GAAP e, por consequência disso, o IASB decidiu usar a normatização do FASB como ponto de partida para as suas deliberações. Logo, o primeiro estágio foi a preparação do *Discussion Paper* que contivesse os principais problemas da SFAS 157 (IASB, 2006).

O *Discussion Paper - Fair Value Measurements* foi publicado no mês de novembro de 2006 pelo IASB em duas partes, exclusivamente para comentários que poderiam ser recebidos até abril de 2007 (IASB, 2006). A primeira parte traz 13 questionamentos encontrados, pelos respondentes, em que são divididos em 27 perguntas ao todo. Assim, os usuários têm de se basear nas perguntas para que respondam as dúvidas encontradas no *Discussion Paper*. Já na segunda parte trata-se de definições e exemplificações que possam, de alguma forma, ajudar os respondentes na hora de prepararem suas *comment letters*.

Após o recebimento das cartas, a elaboração do *Exposure Draft* pôde ser modificada de acordo com os comentários que foram recebidos antes de virar uma IFRS. Os comentários feitos ao ED/2009/5, elaborado em maio de 2009, poderiam ser recebidos até setembro de 2010 (IASB, 2010).

O *Exposure Draft* resumiu as 27 perguntas em 13, se baseando nos 13 questionamentos do *Discussion Paper*. Em setembro de 2010 foi publicado um segundo *Exposure Draft*, da mesma norma, que possuía a intenção de obter informações adicionais com apenas três perguntas que buscavam opinião quanto a incerteza de uma análise específica na hierarquia de mensuração do valor justo, o ED/2010/7.

Em maio de 2011 o IASB concluiu o trabalho ao lançar a IFRS 13 – *Fair Value Measurement*, tornando-se efetiva a partir de janeiro de 2013, quando passou a ser aplicada sempre que requerida ou permitido o uso de mensuração a valor justo.

2.2 Valor Justo

A base de mensuração inicial utilizada pela contabilidade é o custo histórico, que representa o valor de mercado no momento de sua aquisição. Esse critério possui a desvantagem de não representar um valor correto ao longo do tempo, diminuindo, assim, a utilidade da informação (Aguiar & Hirano, 2003; Barlev Haddad, 2003; Wallace, 2006; Herranz & Osma, 2009). Assim, a apropriação de outros critérios de mensuração de ativos e de passivos se faz necessária para melhor atender as necessidades informacionais dos usuários. Um dos métodos alternativos encontrados foi a mensuração pelo valor justo (Marques, Petri & Schultz, 2012).

Valor justo, conforme definição normativa da IAS 32 e CPC 46, é o montante pelo qual um ativo poderia ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos (IASB, 2006; CPC, 2012).

O objetivo da mensuração ao valor justo é determinar o preço que seria recebido por um ativo ou pago para se transferir um passivo na data de mensuração (IASB, 2006). Mensurar é o processo de atribuir numerais

para representar propriedades materiais que não são expressas por números, em virtude das leis que as regem. Assim, a mensuração relaciona-se a atribuição de valores às propriedades de um determinado item e não necessariamente a sua matéria (Willett, 1987; Godfrey & Hodgson, 2006).

A mensuração a valor justo está cada vez mais difundida na contabilidade. Atualmente está presente em diferentes pronunciamentos do FASB e do IASB. Tamaña difusão motivou a emissão da SFAS 157, que em um único pronunciamento do FASB, definiu a conceituação de valor justo em uma norma própria, onde antes era apenas citada em outras, sem ter uma regulamentação específica (Lustosa, 2017).

Conforme Barth (2008), o FASB lançou a SFAS 157 em 2006 sobre a mensuração do valor justo, antes mesmo que o IASB pudesse lançar uma norma similar e, por causa disso, é possível que existam diferenças em como o valor justo é determinado nos dois padrões. Outro desafio seria relacionado aos estilos dos órgãos reguladores, por terem diferentes níveis de detalhamento em seus guias. O FASB tipicamente inclui normas baseadas em regras detalhadas, enquanto o IASB elabora normas baseadas em princípios, em julgamentos (Dantas et al., 2010). A existência desses desafios é a razão de alguns acreditarem que perseguir uma convergência não é a forma mais eficiente de se alcançar uma única norma, mas sim, que todos os países adotassem as IFRS em sua totalidade, principalmente os Estados Unidos.

Apesar da existência e da utilização do conceito em diferentes mercados, diversas críticas ainda são realizadas, como por exemplo, em relação aos ativos mantidos para uso, cujo melhor custo de oportunidade seria o custo de reposição, ou seja, o valor de entrada e não o valor de saída (Lustosa, 2017; Tavares, Boente & Paulo, 2013).

Em outras palavras, o valor justo não será mais baseado na quantia em que se paga por algo, mas sim, no preço em que se possa vendê-lo, também conhecido como preço de saída. A definição enfatiza que o valor justo é baseado no mercado, tendo em consideração o que os outros participantes do mercado pagariam pelo elemento em questão. A avaliação agora será feita por um comprador cético e não mais por um otimista, e em troca, o nível de dados disponíveis para se mensurar algo a valor justo vai determinar como essa avaliação será feita. Esses padrões irão proporcionar uma hierarquia de avaliação em três níveis (Chea, 2011), conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Hierarquia do valor justo.

Nível 1	Preços cotados em mercador ativos para passivos e ativos idênticos. O nível 1 deve ser feito sem ajustes quando disponíveis.
Nível 2	Entradas que não foram feitas em ativos e passivos no nível 1 devem ser observadas, sendo diretas ou indiretas.
Nível 3	Entradas que incluíam dados da própria empresa que poderão ser ajustados com as presunções dos participantes do mercado.

Fonte: IASB (2011).

Esta norma explica que a mensuração a valor justo não é uma medida específica da empresa e sim uma medida baseada no mercado. Assim, pressupõe-se que os participantes do mercado mensuram sob condições atuais. A transação deverá ser em condições normais no mercado principal da entidade, ou no mais vantajoso, quando não houver. A norma detalha critérios a serem observados para ativos não financeiros, passivos, instrumentos patrimoniais próprios da entidade, ativos e passivos financeiros com compensação de posições em riscos de mercado ou em riscos de crédito do outro participante (Tavares, Boente & Paulo, 2013).

Para Barth (2008), o uso do valor justo está intimamente ligado às características qualitativas da informação contábil-financeira útil, sendo ele uma forma relevante e de representação fiel de ativos e passivos, pois pode prever valores e capacitar a comparação, além de sua principal característica de ser neutro à passagem do tempo. A confiabilidade na mensuração a valor justo é relevante, pois reflete a real condição relacionada às fontes e às obrigações econômicas que serão a base para que os usuários das demonstrações contábeis tomem suas decisões (Barth et al., 2001).

Assim como Barth (2008), Rummel (2008), Veron (2008) e Andre et al. (2009) também defendem o uso do valor justo, mas dessa vez ao abordarem o ponto em que seu uso, nas demonstrações contábeis, seria como um mensageiro com o intuito de transmitir informações sobre o que realmente aconteceu com a entidade, sem poder ser confundido com uma valoração em benefício próprio, pois busca apenas apresentar a *performance* financeira da entidade.

Segundo Ludícibus (2007), o conceito e a avaliação do valor justo representam, sem dúvida, uma modificação na avaliação contábil. É um tema tão presente e controverso que antes mesmo de estudiosos, os órgãos reguladores já haviam começado a se preocupar com a defesa e o reforço dessa nova e revolucionária forma de avaliação. O conceito tornou-se tão importante que foi preciso criar um espaço único para ele ao invés de apenas emendas e substituições em outras normas. O valor justo permite que se crie um modelo de possível alocação de recursos passível de controle e que permita a usuários a tomada de decisão adequada (Ludícibus & Martins, 2007).

Apesar de existirem pontos favoráveis ao uso do valor justo, há uma preocupação em relação a relevância das informações divulgadas sobre instrumentos financeiros avaliados por ele e, também, a falta de conclusão sobre a reação dos usuários externos e do mercado às informações sobre instrumentos financeiros avaliados pela contabilidade a valor justo, pois é necessário que os usuários possam saber como essa avaliação foi feita e em que bases se deu. Para isso, encontra-se bastante predominante o uso de estudos estadunidenses que discutem a real utilidade do valor justo (Marques, Petri & Schultz, 2012).

A mensuração de elementos é um dos fatores cruciais no processo de preparação das demonstrações contábeis, o que representa a atual atividade econômica da contabilidade em uma entidade. Em conexão com a recente crise econômica, diversas opiniões apareceram culpando a mensuração do valor justo como um ou o maior causador da crise (Abdel-Khalik, 2008; Escaffre et al., 2008; Wallison, 2008). O valor justo poderia estar escondendo a real situação ao mensurar ativos sem uma confiança e relevância de sua mensuração, sem falar em como isso irá afetar seu comportamento, pois é um valor hipotético, não aplicável aos mercados inativos e falhos quando faz um reconhecimento prematuro sem muita comparação (Procházka, 2011).

Cabe a contabilidade revelar a total extensão de perdas e futuros riscos. A transparência deve possibilitar aos bancos, aos reguladores e, também, aos governos que identifiquem a verdadeira fonte da crise e que, com isso, possa dar passos que a corrijam e previnam futuramente (Seay & Ford, 2010).

Wallinson (2009), Bloomingfield et al. (2006) e O'Grady (2008) acreditam que a contabilidade sobre a ótica do valor justo é altamente favorável a criar ciclos financeiros infundáveis e deveria ser completamente abandonada ou, pelo menos, modificada para que assegure que as declarações financeiras reportadas sejam para manter uma estabilidade da empresa por meio da transparência, ao invés de aumentar seu poder em lucrar cada vez mais.

Essa abordagem acrescenta um novo enfoque à literatura existente sobre valor justo. Ao analisar o conceito da definição, os trabalhos tendem a apresentar evidências de que a informação de valor é mais relevante na perspectiva dos usuários do que em outras informações, e talvez isto explique o motivo pelo qual o conceito e a mensuração a valor justo têm sido cada vez mais estudados, em nível mundial, nos pronunciamentos contábeis (Lustosa, 2017).

2.3 Estudos relacionados

A análise da contextualização de estudos relacionados é necessária para o desenvolvimento da pesquisa e seu melhor aproveitamento. Nesta pesquisa foram usados estudos que tratassem do processo normativo do IASB e do FASB, mas também, incluiu críticas a relação dos órgãos e como operam tendo objetivos diferentes. Para completar, foi indispensável o uso de estudos voltados diretamente ao valor justo, para que, assim, a compreensão do assunto se faça de forma mais clara.

Como base para o processo normativo, Matos et al. (2013) buscam entender a relação dos diversos fatores que influenciam atualmente a convergência contábil liderada pelos órgãos internacionais, principalmente pelo IASB. Além da teoria, estão presentes críticas a esse processo de normatização e inconsistências na convergência internacional.

Saindo da base do estudo das normas, parte-se para a primeira etapa da divisão dos estudos para a pesquisa. O primeiro grupo é rotulado como a história do desenvolvimento do conceito de valor justo. Procházka (2011) e Chea (2011) trazem o processo que culminou na IFRS 13 partindo desde seu uso não normatizado e passando pela SFAS 157 para mostrar a proporção da mensuração a valor justo na eminente globalização.

O segundo grupo traz críticas ao processo normativo dos órgãos internacionais. O principal nome é o de Barth (2008, 2009) onde a autora critica a convergência entre o FASB e o IASB na visão de um mercado global totalmente interativo que necessita de demonstrações claras e transparentes para acesso a investimentos.

Já o terceiro e último grupo da pesquisa traz críticas ao valor justo como sendo o principal causador da crise financeira iniciada em 2008. Paolucci e Menicucci (2014) não escolhem um lado de defesa ou ataque ao valor justo, mas explicam a crise financeira e tentam trazer a atenção dos reguladores para o problema. Antes ainda da crise financeira, David (2002) diz que o valor justo não poderia ser confiável quanto à sua mensuração, já que as companhias tentam se aproveitar para que a contabilidade reflita um melhor cenário. Seay e Ford (2010) defendem o uso do valor justo ao apontar o não uso da norma como culpada da crise. Outras críticas também foram incluídas neste último grupo.

Além dos grupos de pesquisadores citados, outras pesquisas podem ser relacionadas ao estudo do valor justo. Um estudo feito por Barth (2007), em ordem cronológica, relacionou algumas das alternativas ao dar exemplos de como o valor justo pode virar um problema de pesquisa, que não só justificando a análise do uso do valor justo, mas também classificando outros tipos de grupos de pesquisa. O objetivo foi mostrar como questões envolvendo valor justo podem motivar estudos futuros.

Exemplos de pesquisas feitas por Barth (2007) foram separados para este estudo. O primeiro diz respeito a identificação de um assunto novo onde constatou-se, por meio da SFAS 157, a importância do conceito de valoração dos itens das demonstrações contábeis. Continuando o estudo, fica explícito no segundo exemplo que existe a preocupação com os instrumentos financeiros e em como devem ser mensurados, já no próximo, a importância se volta para a reavaliação de ativos, e por fim, passa para o valor justo em si demonstrando o crescente uso deste. O objetivo é, portanto, demonstrar como o estudo do valor justo abre vários outros campos apenas utilizando-se um único assunto que poderá ser desdobrado em vários outros, com diferentes pontos de vista e divergentes críticas.

3 Procedimentos Metodológicos

Para que os objetivos fossem alcançados, como citados na introdução da presente pesquisa, foi necessária a identificação de um tipo específico de análise que permitisse a classificação das informações das *comment letters*. Com isso, optou-se pelo uso da análise de conteúdo. Esse procedimento é utilizado na pesquisa para a análise de dados onde, em suma, representa um conjunto de técnicas que busca interpretar o conteúdo de documentos em classes mais restritas a partir de uma associação de palavras (Bardin, 2011).

Weber (1990) define análise de conteúdo como um método de pesquisa que se utiliza de uma série de procedimentos para fazer inferências válidas do texto. A análise de conteúdo é particularmente útil para organizar o texto em unidades maleáveis, permitindo, assim, que o pesquisador seja conduzido até seu ponto objetivado. Também é útil para arquivos e documentos tendo a vantagem de ser efetivo para o comunicador.

Existem dois tipos de abordagens para análise de conteúdo, a quantitativa ou orientada pela forma, que analisa com foco na contagem de palavras, e a qualitativa ou orientada pelo significado, que analisa com

foco na significância, além do exclusivo sentido das palavras. A vantagem da quantitativa é que é uma forma mais objetiva, enquanto que a qualitativa tem a de promover introspecções mais ricas por dentro do texto (Yen, Hirst & Hopkins, 2007).

Apesar de o presente trabalho abordar alguns elementos quantitativos, quando se trata da procura pela presença de certas palavras nas respostas das cartas, a abordagem da pesquisa é melhor caracterizada em qualitativa devido a presença da subjetividade na análise dos documentos e sua classificação.

Assim, a análise seguiu três principais etapas. Na primeira, a amostra foi selecionada. O objetivo principal era capturar a maior amostra possível passível de análise. Em segundo lugar, a aplicação da análise seguiu os padrões descritos e realizados por Matos (2013), com duas subdivisões: a análise da concordância/discordância dos usuários com relação aos aspectos questionados sobre o ED/2009/5 e a análise das tipologias de argumento utilizadas para a justificativa das opiniões por parte dos usuários.

3.1 Definição da amostra

A coleta dos dados é o primeiro passo para a análise da pesquisa. Segundo Bandeira (2004), o pesquisador deve escrever o método que usará para coletar seus dados. No caso do presente estudo, utilizou-se da análise documental, onde esses documentos se resumem aos textos das cartas oficiais enviadas ao IASB. Para fins de transparência, o órgão disponibiliza as cartas dos respondentes de todos os *exposure drafts* já liberados. Assim, a composição da amostra está descrita na Tabela 1.

Tabela 1: Definição da Amostra

Descrição	Quantidade	%	Total de Páginas	Média de páginas
Total de cartas	156	100%	Indisponível*	Indisponível*
Cartas excluídas por indisponibilidade de acesso	5	3%	Indisponível*	Indisponível*
Cartas potenciais para análise	151	97%	1.390	9,21
Cartas que respondiam a todas as perguntas	89	57%	1.007	11,31

Fonte: Elaboração Própria

*Não é possível saber a quantidade das páginas das cartas não encontradas.

O IASB informa um total de 162 cartas disponíveis para acesso público, por meio de seu *website*, dos respondentes do ED/2009/5 – *Fair Value Measurement*, onde apenas 157 possuem arquivos disponíveis para *download*. As cartas 16, 60, 86, 110 e 137 apresentam erro ao serem abertas. Assim, a população conteve-se ao número de 156 cartas.

O *exposure draft* liberou um total de 13 perguntas a serem respondidas pelos correspondentes, sendo a décima terceira apenas uma oportunidade de comentários extras caso o usuário possuísse algo que gostaria de escrever além do que já havia sido respondido. Com isso, foram utilizadas apenas aquelas que responderam diretamente as 12 perguntas essenciais ao estudo contábil da mensuração do valor justo. Sendo assim, a população passou a ser representada por uma amostra de 89 cartas, o que corresponde, portanto, a totalidade de cartas disponíveis e que responderam explicitamente as 12 perguntas encaminhadas pelo IASB no *Exposure draft 2009/5*.

3.2 Análise do nível de concordância

Cada carta do IASB possui um número de codificação disponibilizado que as identifica em uma lista no próprio *site*, sendo possível salvar os arquivos e abri-los para leitura. Todos os respondentes enviam suas

comment letters na língua inglesa facilitando o entendimento e, assim, tendo a possibilidade de responder a todas as questões do *exposure draft* expondo suas opiniões e argumentos (IASB, 2009). A limitação encontrada com a língua inglesa foi a de que muitas vezes a transcrição não ficou completamente correta, e também, coube ao pesquisador a tradução livre. O Quadro 3 demonstra um modelo de classificação das opiniões dos usuários.

Quadro 3: Exemplificação das categorias de concordância

Categoria	Exemplo
Concorda	“Sim, suportamos a ideia do IASB(…)”
Discorda	“Não, pois consideramos insuficiente(…)”
Sem Opinião	“Nós acreditamos que não estamos em condições de responder(…)”

Fonte: Elaboração própria.

Com base nas respostas e nas categorias apresentadas no Quadro 3, foram analisadas e tabuladas as respostas às perguntas contidas no ED, sendo realizada a tabulação carta a carta, ou seja, das perguntas 1 a 12 de cada carta. Os usuários que respondiam sem emitir uma posição clara foram classificados como “sem opinião”, logo, foi possível classificar as opiniões de quem possuía uma aprovação em “concorda” e de quem desaprovava a colocação do IASB em “discorda”. As doze perguntas foram devidamente classificadas uma a uma para que pudessem ser observadas padronizações no cruzamento com as respostas para cada carta. Ressalta-se que a codificação ocorreu com base no contexto principal da opinião de cada respondente.

3.3 Análise do tipo de argumento

O processo de normatização contábil requer considerações sistemáticas das diferentes opiniões passíveis de serem encontradas em pesquisas relacionadas a este assunto. Para auxiliar o processo do IASB existe o mecanismo de requisição de respostas quanto a normatização adequada que irá nortear as demonstrações contábeis internacionais. Assim, para promover um melhor entendimento quanto a norma de valor justo, a presente pesquisa observou não só o nível de concordância, mas também como os usuários da contabilidade justificaram suas escolhas.

Para executar o presente trabalho recorreu-se a pesquisas anteriores em que os autores perceberam um padrão de respostas e tentaram sumarizar as mais recorrentes e classifica-las em tipos de argumentos (Yen, Hirst & Hopkins, 2007; Matos, 2013). Com base nisso, reutilizou-se a classificação em definição, *due process*, escopo, exemplo, efeito externo, efeito interno e acrescentou-se mais uma, a classificação de ser sem argumento, conforme Quadro 4.

Quadro 4: Categorias dos Tipos de argumentos.

Tipo de Argumento Categorias	Significado	Exemplo
Definição	Foca nas deficiências do atual modelo de conceituação presente nas normas, leis e etc.	“A proposta não fez o uso do conceito de valor justo de forma clara(…)”
<i>Due Process</i>	Base no processo normativo da parceira do FASB com o IASB.	“O ajuste é correspondente com o que é retratado na IAS 39(…)”
Escopo	Uso da própria opinião, falta de solidificação teórica.	“Nós acreditamos que esta proposta deixará pontos de assimetria(…)”
Exemplo	Uso de exemplos práticos, a utilização real dos conceitos.	“Parece irrelevante quando aplicado a passivos, como por exemplo, em um cenário(…)”

Tipo de Argumento Categorias	Significado	Exemplo
Efeito Externo	Foco na reação e efeito que a mudança teria nos investidores e outros usuários externos.	“Essa situação daria menos poder de compra a usuários externos(…)”
Efeito Interno	Foco na reação e efeito que a mudança teria na própria entidade respondente.	“Isso agregará maiores custos de avaliação(…)”
Sem Argumento	Quando apenas expõe a resposta sem uma justificativa ou quando justifica dizendo o motivo de não poder responder.	“Nós não temos nenhum comentário a fazer(…)”

Fonte: Adaptado de Yen, Hirst e Hopkins (2007) e Matos (2013).

Em suma, a metodologia empregada buscou fornecer meios de analisar como as cartas foram respondidas e quais as tipologias de argumento utilizadas pelos respondentes para defender e justificar suas opiniões. Foi uma classificação em busca de padrões de respostas para quantificar itens passíveis de análise. Toda essa tabulação tinha como objetivo disponibilizar entendimento quanto a questões formuladas para o desenvolvimento da análise.

A análise ficou sujeita a certas limitações, como explicadas anteriormente, além da própria subjetividade do autor, o que está intimamente ligada a pesquisa sob a metodologia de análise de conteúdo. Segundo Weber (1990), a interpretação de texto é algo complicado, quase comparado a uma mágica. Logo, deve-se ter as limitações em mente quanto a análise de resultados.

4 Resultados e análises

Para a apresentação da análise dos resultados, as informações foram segregadas em características gerais e específicas, permitindo um estudo com o cumprimento dos objetivos da pesquisa. Primeiramente a análise foi realizada com o objetivo de identificar o perfil da amostra, ou seja, as características gerais dos respondentes e participantes no processo normativo do valor justo. Após isso, as cartas foram analisadas de forma individualizada para que depois chegassem a padrões como um todo. Analisou-se o nível de concordância e discordância dos respondentes, que representa o principal objetivo do presente estudo, com a posterior análise das tipologias de argumentos utilizadas.

4.1 Análise das características da amostra

Para um melhor entendimento do que se busca com este estudo, foi necessário desenvolver uma análise das características gerais e algumas mais detalhadas da base de dados, construída especificamente para o trabalho em questão. A presente pesquisa analisou 89 *comment letters* completas, com um total de 1.007 páginas, o que representa uma média de 11,31 páginas por carta. Observa-se, na Tabela 2, os resultados da amostra por tipo de respondente.

Tabela 2: Cartas por Tipos de Respondentes

Tipo	Definição	Quantidade	%
Associação Profissional	Organização de pessoas que buscam um fim em comum.	22	25%
Normatizador	Órgãos reguladores nacionais.	22	25%
Instituições Financeiras	Bancos e outras empresas que tenham por objeto as finanças.	14	16%
Associação de Empresas	Organização de empresas que buscam um fim em comum.	10	11%
Profissional	Que exerça contabilidade como profissão.	9	10%
Preparador Geral	Que produza demonstrações contábeis.	7	8%
Auditoria	Empresa ou profissional independente que exerça a função de examinar a contabilidade.	5	6%
Total		89	100%

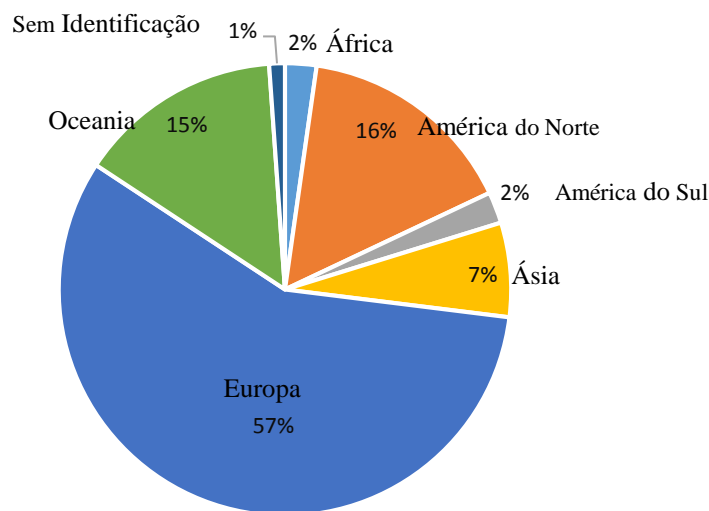
Fonte: Elaboração própria.

Os maiores respondentes foram “Associação Profissional” e “Normatizadores” que, juntos, representam 50% dos participantes. Destaca-se que, na amostra selecionada, não houve participação da academia, o que pode demonstrar pouca integração com a prática em si. Como o valor justo é um tema de grande controvérsia, que atinge grande parte das demonstrações contábeis, é natural que os órgãos tentem influenciar a normatização deste (Chea, 2011), porém a não participação da academia como respondente à todas as perguntas, difere de resultados de outras pesquisas, como Matos (2013). A participação desses representantes normalmente é baixa, porém não nula.

As associações profissionais e os normatizadores normalmente participam de forma expressiva no processo normativo, achado esse corroborado na presente pesquisa. Suas participações demonstram que, de uma forma global, os principais afetados pelas mudanças normativas contribuem com o processo, sendo esses os profissionais e órgãos que regulam a contabilidade em diferentes países. Dessa forma, a participação expressiva destes denota o quanto o valor justo irá impactar diferentes usuários, não apenas uma única empresa, mas sim conjuntos que forma mercados atuantes do cenário global.

Outra análise importante para que seja entendida a participação citada anteriormente é a segregação por origem de participação. Sendo assim, é possível analisar de forma mais geral a correspondência dos países com o IASB quando se trata a amostra por continente, tentando uma visão mais ampla de influência de onde se participa mais. Logo, o Gráfico 1 demonstra essa relação.

Gráfico 1: Quantidade de cartas por continente de origem



Fonte: Elaboração própria.

No total, 51 cartas vieram da Europa (57%), com a segunda posição sendo tomada pela América do Norte com 14 cartas (16%). O gráfico reforça, mais uma vez, a análise feita anteriormente, em que se constatou que os países pertencentes aos continentes citados são maioria nas cartas enviadas e que continuam fazendo expressivo peso na formulação das normas. O Brasil não foi identificado em nenhuma participação direta como um usuário por meio das *comment letters*.

Ainda cabe uma análise mais profunda quando se pensa nos tipos de usuários da contabilidade e se faz uma analogia com os resultados obtidos no estudo aqui apresentado. Tentando entender melhor essa relação, Niyama, Costa e Aquino (2005) dizem que a contabilidade pode ser entendida como uma ciência social aplicada e, como tal, pode ser dividida em dois grupos com o critério de possuírem cultura e aspectos político-econômicos parecidos. O modelo Anglo-Saxão se caracteriza por uma profissão contábil atuante e um mercado forte, já o modelo Europeu Continental pode ser entendido como uma contabilidade mais voltada para atender as exigências governamentais.

A partir dessa subdivisão fica claro que o modelo se repete na análise. Os países como Inglaterra e Estados Unidos, que são classificados como Anglo-saxões, atuaram fortemente na normatização do valor justo e já os países caracterizados no segundo grupo, como por exemplo, Japão e Brasil tiveram pouca ou nenhuma participação na convergência desta norma, podendo ser explicado pelo fato desses países terem uma profissão contábil mais forte e atuante, assim como áreas de pesquisa mais relevantes no cenário internacional (Niyama & Silva, 2013).

Uma análise específica traria uma melhor visão da origem dos remetentes, sendo assim, também foram observadas a classificação por localidade dos respondentes, ou seja, sai-se de uma ótica geral de continentes e averigua-se qual os países que enviaram sua opinião quanto ao impacto da norma, conforme Tabela 3.

Tabela 3: Quantidade de cartas por País de Origem

País	Quantidade	%	País	Quantidade	%
Inglaterra	17	19%	Nova Zelândia	2	2%
Austrália	11	12%	África do Sul	1	1%
EUA	9	10%	Áustria	1	1%
França	8	9%	Áustria	1	1%
Suíça	7	8%	Escócia	1	1%
Canadá	5	6%	Espanha	1	1%
Alemanha	4	4%	Índia	1	1%
China	3	3%	Itália	1	1%
Irlanda	3	3%	Noruega	1	1%
Não identificado	3	3%	Paquistão	1	1%
Bélgica	2	2%	Singapura	1	1%
Holanda	2	2%	Zâmbia	1	1%
México	2	2%	Total Geral	89	100%

Fonte: Criação Própria.

Dentre todos os países analisados, percebe-se que a participação foi pulverizada, com um total de 23 países, sendo que destes, 11 países tiveram apenas uma participação. Em Matos (2013), foi identificada a participação de 19 países, sendo o número mínimo de participações foi de três cartas. A análise de Matos (2013) foi realizada sobre o ED de *leasing*, com uma amostra de 262 cartas. Assim, pode-se observar que na presente pesquisa a amostra foi menor e a quantidade de países foi superior. Isso pode ser justificado pela maior abrangência da norma sobre valor justo, que tende a afetar mais usuários, de diversos setores e países, sem uma concentração em uma operação específica.

Percebe-se uma alta participação de países como Inglaterra (19%), Austrália (12%) e Estados Unidos da América (10%), representando 41,57% do total da amostra. Comportamento similar foi observado por outros estudos, como Larson e Brown (2001), que observaram a importância da presença de outros países para uma análise mais minuciosa de características culturais e de presença normativa na convergência contábil.

Uma das causas de se ver um país europeu e um norte-americano como os mais participativos pode ser justificada pela importância dos mesmos no cenário econômico internacional e pelas suas participações mais ativas no processo de convergência (Nyirama & Silva, 2013). Sendo assim, os países inserem sua participação para tentar influenciar como a criação da norma irá impactar em sua contabilidade, principalmente os EUA, que por meio do FASB estão participando diretamente do processo normativo analisado no presente estudo. A participação ativa da Austrália também é observada em outros estudos, como Matos (2013) e Larson e Herz (2013), e sua justificativa principal, assim como a participação dos EUA e Inglaterra, é a participação no G4+1, além de terem como língua nativa o inglês (Larson & Herz, 2013).

Os países que compõem o G4 + 1, grupo que representa a maior participação normativa, (Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Reino Unido e EUA), juntos, representam 49% do total de participação (44 cartas). Isso demonstra semelhança com os resultados de Larson e Herz (2013), e é justificado pela intensa participação e envolvimento desses países no processo de convergência e normatização contábil internacional desde o início do IASB. Além disso, o projeto normativo sobre valor justo teve sua origem em estudos desse grupo.

Outro quesito que poderia facilitar o acesso destes países e, conseqüentemente, sua maior participação, é o fato de que possuem uma língua em comum, o inglês. Dessa forma a participação é mais acessível do que em outros países onde a língua seria uma grande barreira, desde o envio das *comment letters* até sua participação em discussões presenciais.

4.2 Análise do nível de concordância

A análise do nível de concordância remete a um dos objetivos específicos, explicados na seção introdutória, de analisar o comportamento da opinião dos usuários da contabilidade em como eles regiram as propostas apresentadas para a normatização internacional do valor justo. O nível de concordância ou discordância foi avaliado para que se entenda quais foram as questões de maior aceitação ou rejeição pelos respondentes.

Divergindo da análise geral por continente e depois por país de origem dos respondentes, optou-se, aqui, por uma análise específica. O nível de concordância foi mensurado de acordo com cada pergunta, onde pôde-se analisar um padrão em três classificações distintas: “concordo”, “discordo” e “sem opinião”, como demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4: Nível de concordância dos usuários

Assunto	Pergunta	Concorda	A.H%	Discorda	A.H%	Sem Opinião	A.H%	TOTAL
Definição	1	39	44%	50	56%	0	0%	89
Escopo	2A	71	80%	13	15%	5	6%	89
	2B	56	63%	30	34%	3	3%	89
Transação	3	40	45%	49	55%	0	0%	89
	4	51	57%	38	43%	0	0%	89
Aplicação em Ativos	5A	39	44%	42	47%	8	9%	89
	5B	38	43%	50	56%	1	1%	89
	5C	35	39%	47	53%	7	8%	89
	6	19	21%	68	76%	2	2%	89
Aplicação em Passivos	7A	37	42%	45	51%	7	8%	89
	7B	33	37%	50	56%	6	7%	89
	7C	35	39%	47	53%	7	8%	89
	8A	35	39%	50	56%	4	4%	89
	8B	35	39%	50	56%	4	4%	89
Reconhecimento	9	44	49%	42	47%	3	3%	89
Técnicas de valoração	10	55	62%	34	38%	-	0%	89
Disclosure	11	27	30%	61	69%	1	1%	89
Convergência	12	28	31%	53	60%	8	9%	89
TOTAL		717	45%	819	51%	66	4%	1602

Fonte: Elaboração Própria.

*A.H representa “Análise Horizontal”.

Cada pergunta possui seu assunto de referência dentro das possíveis aplicações do valor justo. Assim, elas se referem a uma controvérsia específica encontrada, que busca a opinião dos respondentes em como irão afeta-los e como gostariam que a norma procedesse quanto a isso. Logo, após a subdivisão das perguntas de acordo com suas letras específicas representando seus tópicos internos, foi possível analisar o nível de concordância individualizada.

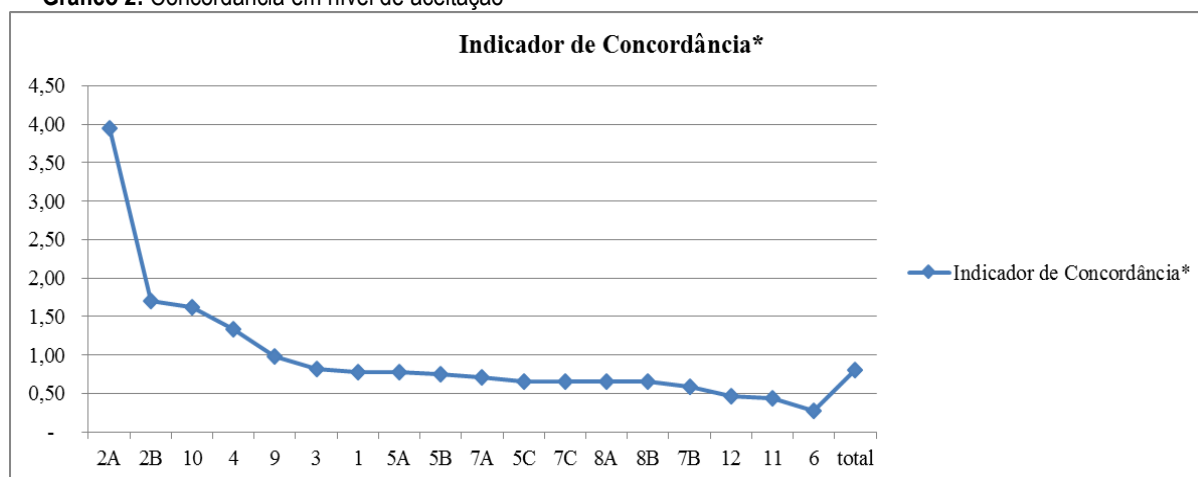
Algumas perguntas possuíam mais de uma questão, sendo divididas desde a letra “A” até a letra “C”. As perguntas de número 2 e 8 vão até a letra “B”, já as 5 e 7 vão até a letra “C”, as demais possuem uma única pergunta. Sendo assim, a amostra passa a representar um total de 1.602 respostas possíveis, não mais uma

análise voltada para 89 cartas, mas sim esse número multiplicado por 18 que agora são o total das perguntas analisadas. Assim, a norma do valor justo obteve um índice maior de rejeição, um total de 51% em relação a 45% de aprovação geral de todas as perguntas, o que continua a provar a divergência dos efeitos do valor justo na contabilidade. Apenas 4% dos respondentes preferiram abster-se de dar sua opinião.

A categoria de resposta de “sem opinião” se mostra mais presente nas perguntas que se dividiam em outras letras, pois muitas das vezes os respondentes emitiam sua opinião em um único certame sem especificar com qual dos tópicos concordava ou discordava, ou seja, apenas uma concordância geral, logo, essas respostas foram remetidas ao item que mais se assemelhavam e as outras ficavam classificadas na categoria neutra citada acima.

A análise horizontal, representada na tabela em porcentagem, por “A.H.%”, analisa dentre o total das perguntas que concordaram, sendo 717 as respostas que receberam aprovação e 819 que desaprovaram a sugestão do IASB, conforme o Gráfico 2.

Gráfico 2: Concordância em nível de aceitação



Fonte: Elaboração própria.

*Índice = Concordância/(Discordância + Sem Opinião)

O indicador de concordância foi calculado de acordo com o índice que relacionou o nível de concordância, discordância e sem opinião ao mostrar o seu enquadramento em uma visão abrangente conforme especificado no objetivo geral da pesquisa. O índice relaciona as concordâncias e discordâncias, podendo assim qualificar ou mensurar o nível de concordância por meio desse indicador, conforme Matos (2013). Dessa forma, as perguntas foram projetadas em uma disposição das com maior concordância até as de menor concordância. A 2A, 2B e a de número 10 ocupam as primeiras posições, onde o primeiro lugar foi a com maior nível de concordância. Em um modelo de interpretação do Gráfico 2, exemplifica-se a pergunta 2ª, na qual obteve-se o maior índice de concordância, demonstrando através do índice que, para cada um que discorda ou não emite opinião, quatro concordam.

A segunda pergunta traz mudanças quanto ao escopo na definição do valor justo adaptando-se melhor ao conceito da IAS 39, como foi sugerido pela pergunta, o que pode demonstrar a melhor aceitação nas *comment letters* quando a norma se dispôs a integrar melhor a convergência com uma já utilizada por mercados internacionais de grande influência que interessa aos usuários.

A pergunta que recebeu o menor nível de concordância, pergunta 6, é relativa a aplicação prática da mensuração do valor justo aplicada a ativos e como estes devem ser segregados. A grande preocupação relativa as respostas, encontradas em várias cartas, foi a de se comparar a mensuração do ativo quando o mercado era inativo. Essa averiguação pode denotar novamente a falta da integração entre prática e teoria, ou

seja, entre órgão e usuários reais da contabilidade, comprovando novamente a falta de uma interação mais ativa de academia e prática, assim como observado nos tipos de respondentes.

Quando os casos em que havia mais de uma seção na pergunta ocorreram, percebeu-se uma tendência maior a discordância dos respondentes, onde houve divergência de concordância com os tópicos. Algumas cartas permaneciam com a mesma opinião para todos, mas a maioria divergia entre os itens da mesma pergunta. Isso pode representar que os critérios, quando detalhados e segregados, tendem a gerar um efeito negativo para os usuários da contabilidade, sendo que a abertura de interpretação gera mais dúvidas quanto ao uso do valor justo.

Segundo Viscusi, Harrington e Vernon (2005), o regulador, que no caso é o IASB, como todo agente racional, busca sempre estar bem posicionado no cenário político por meio de um maior apoio, assim os autores especulam a teoria de que a regulação surge em resposta às demandas de grupos de interesses que agem sempre na busca de seus objetivos próprios. Com isso, pode-se entender tamanha divergência quando um tópico agradava e o outro não, pois poderia ser uma influência direta a um efeito negativo para o respondente. Também podendo ser conhecido por *Lobbying* político.

Existem alguns desafios em atingir a convergência contábil através da criação das IFRS, principalmente no que tange a abrangência das US GAAP. Um dos desafios é a linguagem empregada por cada órgão, assim como a primeira pergunta demonstra ao apresentar a definição de valor justo onde houve predominância da discordância. Outro ponto a ser vencido é a pressão encontrada na opinião dos usuários que tentam influenciar a normatização em alguns pontos favoráveis a estes, assim como pode ser uma opção de explicação para a maioria das perguntas terem demonstrado nível de discordância prevalecente (Barth, 2008).

4.3 Análise do tipo de argumento

Assim como houve a classificação do nível de concordância dos usuários, buscou-se entender qual o tipo de argumento utilizado para que se chegasse a tal conclusão. Essa divisão tem como objetivo principal entender o comportamento dos respondentes ao usar um tipo específico de argumento. Dessa forma, será possível identificar a formação de grupos de contabilidade que se utilizaram de argumentos em comum para fundamentar suas opiniões e expressá-las para o IASB por meio do ED/2009/5 – *Fair Value Measurement*, conforme a Tabela 5.

Tabela 5: Argumentos utilizados

Pergunta	Definição	<i>Due Process</i>	Efeito Externo	Efeito Interno	Escopo	Exemplo	Sem Argumento	Total
1	35	16	13	4	15	2	4	89
2A	53	13	2	0	6	2	13	89
2B	46	16	1	2	13	1	10	89
3	38	13	16	4	8	5	5	89
4	38	5	5	3	16	5	17	89
5A	16	3	10	1	30	5	24	89
5B	14	7	12	2	27	12	15	89
5C	13	17	5	2	24	6	22	89
6	10	2	13	17	34	3	10	89
7A	8	4	11	1	37	3	25	89
7B	4	6	10	3	37	6	23	89
7C	5	4	10	5	42	2	21	89

Pergunta	Definição	Due Process	Efeito Externo	Efeito Interno	Escopo	Exemplo	Sem Argumento	Total
8A	13	0	13	5	40	3	15	89
8B	6	2	21	3	33	5	19	89
9	6	16	6	3	36	5	17	89
10	5	8	20	7	32	2	15	89
11	1	13	21	5	33	4	12	89
12	8	27	8	1	24	2	19	89
Total	319	172	197	68	487	73	286	1.602
A.H. %	20%	11%	12%	4%	30%	5%	18%	100%

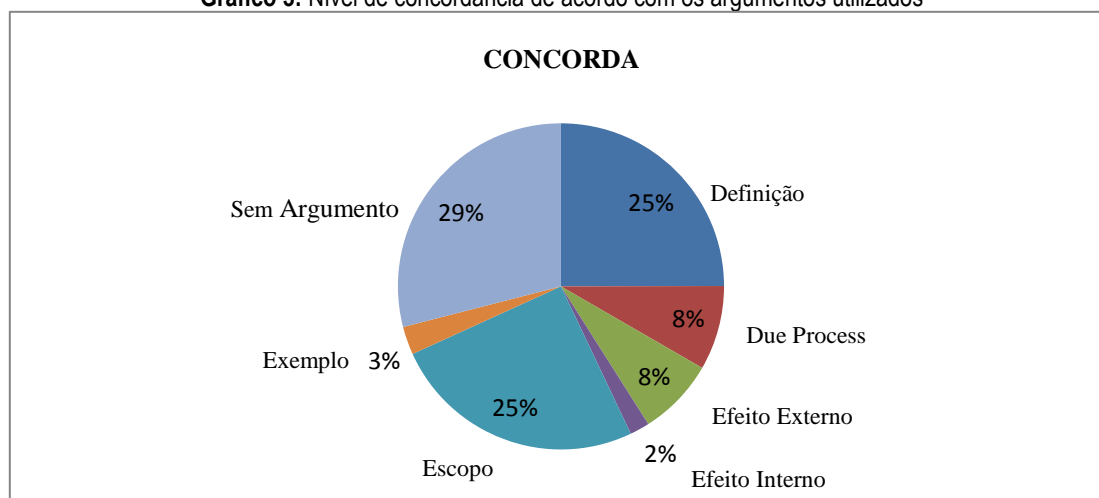
Fonte: Elaboração Própria.

A análise abrangente demonstrou que o tipo de argumento mais utilizado foi o “escopo”, sendo representado por 30%, ou 487 respostas. Isso pode significar que os usuários se utilizam da prática para poder expressar sua opinião quanto a criação de uma norma que regule o valor justo, pois estes sabem que seu uso pode divergir da literatura. Assim, tentam integrar seu conhecimento como sugestão para que o impacto seja positivo quando do uso da norma final. O argumento é baseado na experiência e no que eles acreditam que esteja correto. Esse comportamento demonstrou ser tendência para a maioria das perguntas, principalmente a partir da quinta pergunta em diante, ou seja, as perguntas que se direcionavam a parte prática em si, como por exemplo a aplicação em ativos e passivos.

Segundo estudos similares, como o de Matos (2013) e Yen, Hirst e Hopkins (2007), o uso do “escopo” pode significar que os respondentes simplesmente se basearam em sua própria opinião ao invés de buscar uma base e referência teóricas, ou seja, seria um argumento de fundamentação apenas na contabilidade de experiência por parte dos usuários.

Já as perguntas de cunho mais teórico da norma, que ocuparam o segundo lugar, tiveram predominância em sua utilização nas primeiras perguntas que adotaram esse tema, conseqüentemente também assume a mesma posição na análise total, com um percentual de 20%, ou 319 respostas que a usaram de argumento. Isso pode indicar a divergência de conceituação criticada no processo de convergência do IASB e, assim, usuários optaram por apontar os problemas das etapas teóricas dos itens a serem reconhecidos e mensurados a valor justo. Outro ponto importante é a relação que o nível de concordância pode demonstrar com cada tipo de argumento utilizado, assim como mostram o Gráfico 3.

Gráfico 3: Nível de concordância de acordo com os argumentos utilizados

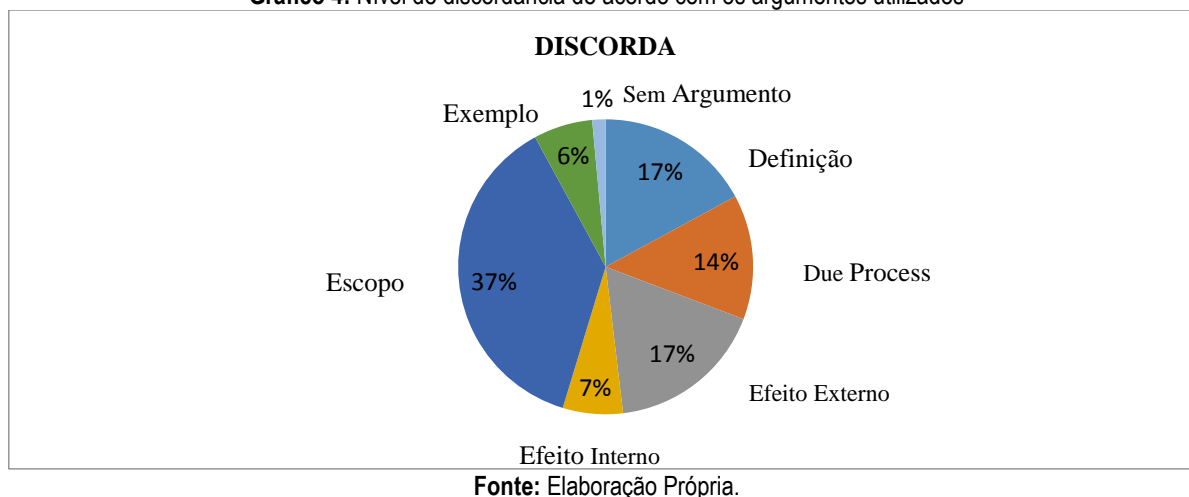


Fonte: Elaboração própria.

Dentre todas as respostas que concordaram – um total de 717 – as respostas sem argumento foram as mais presentes, com 29% do total (208 respostas), ou seja, os participantes apenas concordaram com a sugestão do IASB e optaram por não explicar. Isso pode ser explicado por uma analogia com qualquer tipo de opinião, pois se quer expressar insatisfação deve-se explicar o motivo para que a segunda parte entenda e talvez mude de opinião, mas se há uma aceitação da mesma sugestão, então não há motivo para explicações já que a outra parte já está fazendo o que se gostaria que fosse feito. O mesmo acontece com os respondentes, pois não há necessidade de se influenciar a norma se já está de acordo.

Em segundo lugar encontra-se a definição e o escopo com mesmo percentual de participação, 25%, mostrando que, na opinião desses respondentes, a proposta está de acordo com a teoria e em outros casos com a prática, podendo representar mais uma vez a controvérsia do valor justo e dessa vez pela ótica da prática *versus* a normatização. Em seguida vem os outros tipos de argumentos que ficaram de forma mais granulada e com menor participação. Por fim, o mesmo foi feito no Gráfico 4 com o nível de discordância dos respondentes quanto ao tipo de argumento utilizado.

Gráfico 4: Nível de discordância de acordo com os argumentos utilizados



Ocorre um efeito diferente quando se trata do nível de discordância, com relação à utilização do “sem argumento”. A porcentagem mostra-se baixa, chegando a 1%, já que ao discordar os respondentes pretendiam explicar seu argumento para influenciar nas alterações da norma.

Percebe-se que houve uma predominância dos argumentos classificados como “escopo”, com a representatividade de 37%, aqueles em que os usuários repassam a opinião sem uma fundamentação teórica, apenas tentando justificar com o que se vivencia e aplica-se na contabilidade prática. O segundo lugar contempla duas categorias, ambas com representatividade de 17%: “definição” e “efeito externo”.

Essa característica pode apontar a difícil missão da conceituação de valor justo. Algo citado, tanto nos estudos de Barth (2008), quanto nas respostas das cartas analisadas. Ponto, esse que irá se repetir no uso do argumento de *Due Process*, pois houve divergência quando da transformação do conceito do FASB para o novo do IASB.

O nível de discordância se mostrou superior, no geral, ao de concordância aos fatos propostos pelo IASB. Isso pode representar que as mudanças sugeridas podem gerar um efeito negativo para o usuário. Além disso, a maior parte das respostas que concordaram são representadas pelos “sem argumento”, o que dificulta a análise do que esse efeito traria, realmente, para o usuário.

Observa-se que o tipo de argumento utilizado pode mostrar a maior preocupação em cada uma das perguntas, como por exemplo, na primeira em que o ponto principal é a nova definição de valor justo, logo, os

usuários utilizaram essa classificação homônima para justificar suas preocupações ou conscientizações quanto a nova proposta.

De forma geral, pode-se inferir que cada pergunta possui um argumento predominante, mostrando uma tendência a formação de grupos de respondentes que se preocuparam com pontos de vista parecidos e se embasaram em argumentos de mesmo origem para poder explicá-los.

5. Considerações finais

A convergência internacional é um processo atual e de grande abrangência na contabilidade. Nos últimos anos a contabilidade internacional tem sofrido grandes mudanças, o que pode ser entendido como um reflexo da convergência em si. Esse processo possui um normatizador protagonista que o lidera, o IASB. Com o presente trabalho, buscou-se analisar a relação entre a normatização global e a participação de usuários.

Logo, nota-se que a contabilidade necessita de estudos que avaliem o processo normativo e averiguem se há contribuição com este, avaliando benefícios e problemas. A atuação dos órgãos normatizadores é outro ponto de relevância, pois averigua-se a qualidade, a coerência e os avanços que o órgão está alcançando para que tenha reconhecimento e legitimidade. Desse modo, o estudo se justifica a medida em que mostrou, em uma norma específica, a divergência conceitual e a abrangência que a normatização do valor justo possui na prática, já que mostrou afetar uma maior quantidade de usuários do que em comparação com outros estudos.

A análise de conteúdo, com o uso de *comment letters*, focou em observar de onde os respondentes mais participaram e como se comportaram. Assim, os resultados demonstraram que os continentes com maior participação continuam sendo os que possuem mercados de maior atuação internacional e de grande potência, além do que, a normatização do IASB tende a não divergir muito na modificação das normas utilizadas por esses países fortes, como por exemplo os EUA, para a criação das IFRS. Outra conexão, também encontrada, foi a criação de grupos que se aglomeraram por meio de uma preocupação em comum apresentando tendências de mudanças ao *ED/2009/5 – Fair Value Measurement*.

Uma avaliação possível seria a de que o processo de normatização do IASB busca diminuir as divergências encontradas pelos respondentes, já que utiliza a opinião destes para que a norma atenda as práticas contábeis de diversos países e atenda a necessidade dos componentes teóricos da contabilidade.

A presente pesquisa não buscou uma análise individual por país e por carta, mas sim, uma análise que pudesse abranger e solidificar grupos com o mesmo perfil. Outro ponto foi a tentativa de traçar conexões entre as sugestões do IASB e as reações dos usuários. Sendo assim, outras pesquisas podem surgir ao tratar de forma individualizada a influência por país, do tipo de organização institucional, de argumentos específicos e até mesmo cartas mais importantes que foram efetivamente levadas em consideração na elaboração da norma final.

Conforme o objetivo geral da pesquisa, tem-se que ao analisar o nível de concordância observou-se uma maior discordância, com 51% das respostas elencadas contra 45% de concordância e 4% de abstenção de opinião. Além disso, 12 das 18 perguntas tiveram um nível de discordância superior à 50%, mostrando que os respondentes não obtiveram a maioria das propostas como uma mudança positiva.

Ao identificar as principais propostas normativas referentes ao valor justo, aplicadas no cenário internacional, tem-se a forte participação da normatização norte-americana, principalmente quando remete-se a prática do valor justo que vem de longa data, conforme pesquisas abordadas no presente estudo. Além disso, o FASB demonstrou ter avançado na normatização e emitido sua norma antes de outros órgãos reguladores. A presença da União Europeia também foi representativa, onde a mensuração a valor justo já era realizada antes da norma internacional.

A identificação dos mercados internacionais de forte influência também foi um fator crucial na hora de discriminar uma das principais características dos grupos de respondentes ao ED/2009/05. A separação dos usuários por países demonstra que os de maior participação foram a Inglaterra, Austrália e Estados Unidos, com 41% de participação ao todo. Resultado que refere ao forte grupo econômico que formam, ao peso de seus mercados na contabilidade internacional e principalmente na preocupação que tem em influenciar a norma para que impacte de forma favorável seus países e as empresas nacionais, por exemplo.

Outra característica importante do grupo de usuários pode ser observada quanto ao tipo de remetente, já que o resultado demonstrou a participação nula da academia e uma forte atuação de órgãos normatizadores e associações profissionais, com um total de 50% de participação. Essa situação pode indicar uma desconexão da prática com a teoria devido à pequena participação dos acadêmicos. A segunda inferência já parte para o lado da intensa preocupação dos países com seus órgãos reguladores que buscam emitir sua opinião pensando em um fato que irá afetar toda uma nação e não somente uma única empresa.

Com relação a análise individual das perguntas, a maioria obteve maior discordância, como foi o caso da pergunta 6, sobre aplicação do valor justo aos ativos, que obteve a maior porcentagem de rejeição com 76% de opiniões contrárias.

O último objetivo foi o de analisar como os respondentes se comportaram ao justificar suas opiniões com argumentos. Estudos de metodologia similar foram essenciais ao desenvolvimento deste, pois facilitou a identificação dos grupos de opinião das *comment letters*, sofrendo uma alteração apenas quando a resposta estava sem opinião e sem justificativa. Frente a isso, a presente pesquisa analisou que a maior participação ficou com a utilização do “escopo”, com um total de 30%. Logo, concluiu-se que uma das possibilidades é a de que os usuários se basearam em suas próprias opiniões, com menor utilização de ferramentas de argumento mais aplicadas.

A contribuição do estudo, portanto, pode ser entendida como uma forma de se analisar a convergência internacional por meio de uma norma que se apresenta com divergência e como ela foi tratada pelo órgão que a normatizou internacionalmente. Além de perceber o comportamento dos usuários e como eles emitiram a opinião quanto a isso. A tratativa de compreensão da opinião dos usuários sobre a discussão do valor justo contribui para o debate ainda presente sobre a fidedignidade, relevância e confiabilidade desse método de mensuração contábil.

Referências

- Abdel-Khalik, R. A. (2008). The Case Against Fair Value Accounting. University of Illinois. Disponível em: <<http://www.aislab.aueb.gr/acffin/DownLoads/seminars/ATT00007.pdf>> Acesso em: 24 mar. 2015.
- Aguiar, A. B., & Hirano, A. (2003). Os Impactos do Fair Value como Base de Valor Para Instrumentos Financeiros na Atual Estrutura da Contabilidade – Um Enfoque Normativo. *Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD*, Atibaia, Rio de Janeiro.
- Andre, P., Cazavan, J. A., Dick, W., Richard, C., & Walton, P. (2009). Fair value Accounting and The Baking Crisis in 2008: Shooting the Messenger. *Accounting in Europe*. 6(1): 3-24.
- Bandeira, M. (2015). Definição das Variáveis e Métodos de Coleta de dados. Laboratório de Psicologia Experimental. *Departamento de Psicologia – UFSJ*. Disponível em: <<http://www.ufsj.edu.br/portalarquivo/File/Texto%209DEFINICAO%20E%20COLETA.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2015.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo: Edição revista e ampliada*. São Paulo: Edições 70.
- Barreto, E. (2009). A Contabilidade a Valor Justo e a Crise Financeira Mundial. *Revistas USP – SP*. P. 145.
- Barreto, E., Murcia, F. & Lima, I. S. (2012). Measuring the Impact of Fair Value in the Global Financial Crisis: Identifying the Perception of the Economic Experts and Financial Market. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v 6, n 15, p 44-59.

Fair Value Measurement: Análise do nível de concordância dos usuários da informação contábil com relação aos critérios propostos na minuta de pronunciamento (ED/2009/5) do IASB.

- Barlev, B. & Haddad, J.R. (2003). Fair Value Accounting and the Management of the Firm. *Critical Perspectives on Accounting*, 14(4), 383-415.
- Barth, M. E. (2008). Global Financial Reporting: Implications for U.S. Academics. *The Accounting Review*, V.83, n. 5, p.1159-1179.
- Barth, M. E. (2007). Research, Standard Setting, and Global Financial Reporting. *Foundations and Trends in Accounting*. V. 1, N. 2, p. 71-165.
- Barth, M. E. & Taylor, D. (2009). In defense of fair value: Weighing the evidence on earnings management and asset securitizations. *Journal of Accounting and Economics*. Doi:10.1016/j.jacceco.
- Barth, M. E., Beaver, W. & Landsman, W. (2001). The relevance of the value relevance literature for financial accounting standard setting: another view. *Journal of Accounting and Economics*. V.31. 77-104.
- Buthe, T., & Mattli W. (2008). Assessing the IASB. The Global Economic Governance. *Law Digital Commons*. Oxford University.
- Camfferman, K., Austrey, H. S. & Stephen, Z. A. (2007). Financial Reporting and Global Capital Markets: A History of the International Accounting Standards Committee. *Oxford University Press*. P. 752. february.
- Cella, G., Rodrigues, J. M. & Niyama, J. K. (2011). Contabilidade Internacional – análise dos periódicos internacionais sobre pesquisas em educação contábil face à convergência e globalização. *Revista Contemporânea de Contabilidade*. ISSN 1807-1821, UFSC, Florianópolis, v.8, n°15, p. 177-198, jan./jun.
- Chea, A. C. (2011). Fair Value Accounting: Its Impacts on Financial Reporting and How it Can Be Enhanced to Provide More Clarity and Reliability of Information for Users of Financial Statements. *International Journal of Business and Social Science*, v.2, n20, november.
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Instrução Normativa nº 457, de 13 de julho de 2007. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 08 jul. 2015.
- Dantas, J. A.; Rodrigues, F. F., Niyama, J. K. & Mendes, P. C. M. (2010). Normatização Contábil Baseada em Princípios ou em Regras? Benefícios, Custos, Oportunidades e Riscos. *Revista de Contabilidade e Organizações*, V.4, N.9, P. 3-29, mai-ago.
- Escaffre, L., Foulquier, P. & Touron, P. (2008). The Fair Value Controversy: Ignoring the Real Issue. Lille-Nice. Disponível em: <<http://www.edhec-risk.com/features/RISKArticle.2008-11-25.0644/attachments/EDHEC%20Position%20Fair%20Value.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2015.
- FASB – Financial Accounting Standards Board No. 157. Superseded Standards. (2006) Disponível em: <<http://www.fasb.org/summary/stsum157.shtml>> Acesso em: 23 jun. 2015.
- Filho, A. C. C., Machado, M. A. V. & Machado, M. R. (2013). Custo Histórico X Valor Justo: Qual Informação é Mais Value Relevant na Mensuração dos Ativos Biológicos? *Custos e Agronegócio*. V. 9, N. 2 – Abril/Junho.
- Foley, C. (2010). The Standard Setting Process of International Financial Reporting Standards by the International Accounting Standards Board. *Certified Public Accountants*. p. 1-5.
- Godfrey, J., Hodgson, A., Holmes, S. & Tarca, A. (2006). *Accounting theory*. ed.16 New York: Wiley.
- Herranz, F. & Osma, B. G. (2009). Background and Recent Developments in Fair Value Measurement: From FASB's 1996 Four Decisions to The Recent Financial Crisis. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*. 38(144), 647-662.
- IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Fair-Value-Measurement/ED/Pages/ED.aspx>>. Acesso em: 20 abr. 2015.
- IASB - IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação – IFRS. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/Port2011/IAS32.pdf>> Acesso em: 22 abr. 2015.
- IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. Exposure Draft – ED/2009/5. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Fair-Value-Measurement/Pages/Fair-Value-Measurement.aspx#>>. Acesso em: 25 abr. 2015.
- IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. How we Develop Standards. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/How-we-develop-standards/Pages/How-we-develop-standards.aspx>>. Acesso em: 03 mai. 2015.
- IASB – STAFF PAPER – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. IASB/FASB meeting January 2011. Comment Letters Summary – main issues. 2011b. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/08B09F06-60A1-4C86-AFC1-3B97704A0D83/0/LeasesEDCommentletterSummary.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2015.
- Iudícibus, S. & Martins, E. (2007). Uma Investigação e Uma Proposição Sobre o Conceito e o Uso do Valor Justo. *Revista de Contabilidade Financeira – USP – SP*. Edição de 30 Anos de Doutorado. P. 9-18, junho.

- Iudicibus, S. (1995). *Teoria da Contabilidade*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- Larson, R. K. & Brown, K. L. (2001). Lobbying of the International Accounting Standards Committee: the case of construction contracts. *Advances in International Accounting*, v. 14, p. 47-73.
- Larson, R. K. & Herz, P. J. (2013). A Multi-Issue/Multi-Period Analysis of the Geographic Diversity of IASB Comment Letter Participation. *Accounting in Europe*. Vol. 10, No. 1, 99–151.
- Letsch, D. P. (2010). Due Process and the Development of Financial Accounting Standards: An Exploration of Comment Letters and Influence on Financial Accounting Standards. *College of Management and Technology*. Walden University. July.
- Lloyd, R., Oatham, J. & Hammer, M. (2007). Global Accounting Report. *One World Trust*.
- Lustosa, P.R.B. (2017). A (in?) Justiça do Valor Justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, v. 5, n. 1.
- Mann, B. (2008). How not to Solve the Credit Crisis. *The Mottley Fool*. Disponível em: <<http://www.fool.com/investing/general/2008/10/22/how-not-to-solve-the-credit-crisis.aspx>>. Acesso em: 15 abr. 2015.
- Marques, T. O., Petri, S. M. & Schultz, C. A. (2012). Valor Justo Aplicado nos Instrumentos Financeiros: um Estudo Bibliométrico das Pesquisas Nacionais e Internacionais. *EnANPAD*, Rio de Janeiro, setembro.
- Matos, E. B. S. (2013). *Crerios de Reconhecimento, Mensuração e Apresentação das Operaões de Leasing Segundo a Minuta de Pronunciamento (ED/2010/9) do IASB: Análise da Opinião dos Usuários da Informação Contábil*. Dissertação de mestrado em contabilidade pelo programa da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE da Universidade de Brasília – Brasil.
- Matos, E. B. S., Gonçalves, R. S., Niyama, J. K. & Marques, M. M. (2013). Convergência Internacional: Análise da Relação entre o Processo Normativo e a Composição dos Membros do IASB. *Advanced in Scientific and Applied Accounting*. São Paulo, v. 6 n.1, p. 66-91.
- Melo, C. L. L., Vieira, E. R. F., Niyama, J. K. & Mol, A. L. R. (2012). Mensuração a Valor Justo: Um Estudo Sobre a Percepção dos Professores e Profissionais Contábeis. *Revista Ambiente Contábil*. UFRN – Natal – RN. V. 4, N. 1, p. 138-155, jan/jun.
- Niyama, J. K., Costa, P. S. & Aquino, D. R. B. (2005). Principais Causas das Diferenças Internacionais no Financial Reporting: Uma Pesquisa Empírica em Instituições de Ensino Superior do Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. *ConTexto*, Porto Alegre, v. 5, n. 8.
- Niyama, J. K. & Silva, C. A. T. (2013). *Teoria da Contabilidade*. 3 ed. São Paulo: Atlas.
- Paolucci, G. & Menicucci, E. (2014). Critical Insights Back Into the Role of Fair Value Accounting Within the Financial Crisis. *International Journal of Business and Social Science*, v. 5, n 8, July.
- Pieri, V. (2012). The Recent Global Evolution of SME Accounting. An Analysis of the Role of EFRAG in the Perspective of the European Union. *Department of Business Studies*. Roma – Italia.
- Procházka, D. (2011). The Role of Fair Value Measurement in the Recent Financial Crunch, *Economics, Management and Financial Markets*, vol. 6, no. 1, pp. 989-989-1001.
- Richardson, A. J. & Eberlein, B. (2010). Legitimizing Transnational Standard-Setting: The Case of the International Accounting Standards Board. *Journal of Business Ethics*. June.
- Rummel, N. (2008). Fair Value Rules Get More Blame for Church. *Financial Week*. Disponível em: <<http://www.financialweek.com/apps/pbcs.dll/article?AID=/20080324/REG/854569832>>. Acesso em: 25 mai. 2015.
- Schroeder, R. G., Clark, M. W. & Cathey, J. M. (2009). *Financial Accounting Theory and Analysis: text and cases*. 9. ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, Inc.
- Seay, S. S. & Ford, H. W. (2010). Fair Presentation – An Ethical Perspective on Fair Value Accounting Pursuant to the Sec Study in Mark-to-Market Accounting. *Journal of Leagl, Ethical and Regulatory Issues*, v. 13, n. 1.
- Shaffer, S. (2011). Evaluating the Impact of Fair Value Accounting on Financial Institutions: Implications for Accounting Standards Setting and Bank Supervision. *Federal Reserve Bank of Boston*. December.
- Tavares, M. F. N., Boente, D. R. & Paulo, E. (2013). Valor Justo: Um Estudo Sobre a Aplicação Retrospectiva da IFRS 13 no Setor Bancário no Brasil. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa – RECADM*. V. 12, N. 3, p. 303-313.
- Veron, N. (2008). Fair Value Accounting Is The Wrong Scapegoat For This Crisis. *Bruegel Policy Contribution*. Disponível em: <<http://www.aei.pitt.edu/8378/01/PC200803.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2015.
- Viscusi, W. K., Vernon, J. M. & Harrington, J. E. (2005). Economics of Regulation and Antitrust. *The MIT press*. Cambridge, Massachusetts. London, England. Ed. 2, p. 1-14.

- Wallace, M. (2006). The Problem With Current Accounting: A Critique of SFAS 115 and SFAS 133 Using na Equity-Indexed Annuity Example. *North American Actuarial Journal*, 10(1), 11-29.
- Wallison, P. J. (2008). Fair Value Accounting: A Critique. American Enterprise Institute for Public Policy Research. *AEI Outlook Series*. Disponível em: < http://www.aei.org/doclib/20080728_23336JulyFSOg.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2015.
- Wallison, P. J. (2009). Fixing Fair Value Accounting. *OECD Journal on Budgeting*, 9, 99-105. Disponível em: < <http://www.oecd.org/dataoecd/1/22/42416969.pdf>>. Acesso em: 26/04/2015.
- Weber, R. P. (1990). *Basic Content Analysis* (Second Edition). Newbury, CA: Sage.
- Yen, A. C., Hirst, D. E. & Hopkins, P.E. (2007). A Content Analysis of the Comprehensive Income Exposure Draft Comment Letters. *Research in Accounting Regulation*, v.19, p. 53-79.

DADOS DOS AUTORES

Maria Carolina Reis Visoto

Mestranda em Ciências Contábeis pelo PPGCONT/UnB
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - Asa Norte
CEP: 70910-900 – Brasília/DF – Brasil
E-mail: carolvisoto@hotmail.com
Telefone: (61) 3107-0795

Eduardo Bona Safe de Matos

Doutorando em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP
Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília (UnB)
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - Asa Norte
CEP: 70910-900 – Brasília/DF – Brasil
E-mail: eduardobona@unb.br
Telefone: (61) 3107-0795

Jorge Katsumi Niyama

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP, com pós-doutorado pela University of Otago, Universidade de Coimbra e Instituto Universitário de Lisboa
Professor titular do Mestrado e Doutorado do PPGCONT/UnB
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE - Asa Norte
CEP: 70910-900 – Brasília/DF – Brasil
E-mail: jorgekatsumi@gmail.com
Telefone: (61) 3107-0795

Contribuição dos Autores:

Contribuição	Maria Carolina Visoto	Eduardo de Matos	Jorge Katsumi Niyama
1. Concepção do assunto e tema da pesquisa	√	√	
2. Definição do problema de pesquisa	√	√	√
3. Desenvolvimento das hipóteses e constructos da pesquisa (trabalhos teórico-empíricos)	√	√	√
4. Desenvolvimento das proposições teóricas (trabalhos teóricos os ensaios teóricos)			
5. Desenvolvimento da plataforma teórica	√	√	
6. Delineamento dos procedimentos metodológicos	√	√	
7. Processo de coleta de dados	√		
8. Análises estatísticas	√	√	√
9. Análises e interpretações dos dados coletados	√	√	√
10. Considerações finais ou conclusões da pesquisa	√	√	√
11. Revisão crítica do manuscrito	√	√	√
12. Redação do manuscrito	√	√	√